



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0680
2297682/0238

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

206.433

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

14 de agosto de 1995.

IMÓVEL APARTAMENTO 301 da AVENIDA ALFREDO BALTAZAR DA SILVEIRA nº 1050 na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a cinco vagas na garagem e a fração ideal de 28.000/100.000 do terreno do lote 08 da quadra 187 da gleba A do PAL. 19.672 que mede na sua totalidade 17,00m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados confrontando a direita com o lote 7, à esquerda com o lote 09 e nos fundos com o lote 22, todos da mesma quadra e da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores.- INSCRIÇÃO NO FRE - nº 392840 (MP) e CL nº 10416.- PROPRIETÁRIA - SOCIAL SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CGC/sob o nº 34.042.820/0001-68.- Adquirido em maior porção por dação em pagamento da Ecal Empreendimentos, Construções e Administração Ltda, conforme escritura de 07.12.1992 do 6º Ofício, - Lº 5061, fls 18, registrada em 03.05.93, sob o nº 04, na matrícula - 10.954.- INDICADOR REAL: Lº 4CI nº 124053 fls 18v. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1995.-----



00206433

O OFICIAL: _____

AV.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÃO - Consta averbado sob o nº 06 na matrícula nº 10.954 a discriminação de fração dela constando o imóvel objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1995.-----

O OFICIAL: _____

AV.02 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 10.07.95, prenotado sob o número 601.514 em 11.07.1995, às fls 72 do livro 1-DF, instruído por certidão da S.M.U.M.A. nº 16358 de 21.02.95, fica averbada a construção do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido concedido o habite-se em 03.02.1995. Foi apresentada a C.N.D. nº 504.639 em 19.06.95. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1995.-----

O OFICIAL: _____

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62PQG-XRD7D-JF3JR-V5WUF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0206433-32

MATRICULA	FICHA
206.433	01
	VERSO

Av.03 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da Lei 6015, fica retificada a - presente matrícula, para tornar certo que o prédio faz frente para a Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, e não como constou.-Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1995.-----

O OFICIAL

Av.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 4246, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Forest View Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1998.-----

O OFICIAL

R.05 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 14.05.96, do 24º Ofício, Lº SC-1082 fls. 77, prenotada em 28.05.96, com o nº 628.821, às fls. 163, do livro 1-DI, SOCIAL SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel a MARIA ANGELA DE CICCÒ, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUIZ ANTONIO DE CICCÒ, identidade da SSP/SP nº 9.649.456, CPF 037651397/77 residente nesta cidade, pelo preço de R\$118.340,00. O ITBI foi pago - pela guia nº 335.926 em 14.05.96. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1996.

O OFICIAL

R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 30/09/2024, prenotado em 14/10/24 com o nº 2223159 à fl.293v do livro 1-MQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUIZ ANTONIO DE CICCÒ, brasileiro, aposentado, identidade SSP/SP 77893426, CPF 490.581.938-53, e sua mulher MARIA ANGELA DE CICCÒ, anteriormente qualificada, em favor de FÁBIAN ROBERTA DANTAS COSME, brasileira, solteira, sem união estável, administradora, identidade CRO/RJ 052716, CPF 155.276.497-45, residente em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço de R\$1.800.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2748271 em 09/10/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62PQG-XRD7D-JF3JR-V5WUF>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0206433-32

MATRÍCULA

206433

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

emolumentos: R\$2.239.453,02. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX56792 PNW

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FÁBIAN ROBERTA DANTAS COSME, em favor do BANCO INTER S/A., CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$1.268.245,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.800.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.268.245,00. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX56794 FBE

AV - 8

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica averbado o número 1.960.557-5, CL 10416-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX56796 OVR

AV - 9

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 10/07/2025, prenotado em 14/07/2025 com o n°2274549 à fl.41 do livro 1-MZ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 30/07/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FABIAN ROBERTA DANTAS
Segue no verso



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0206433-32

MATRÍCULA

206433

FICHA

2

VERSO

COSME, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 09/09/2025, 10/09/2025 e 11/09/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 08/09/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n°7. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$77.927,91 . Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA69393 LKH

AV - 10

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 28/10/2025, prenotado em 29/10/2025 com o n°2297682 a fl.272v do livro 1-NB, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante FABIAN ROBERTA DANTAS COSME, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°09, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2883277 em 23/10/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.428.703,36. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.---

Segue na ficha 3



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAS09405 XQV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2297682/0238

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0206433-32

MATRÍCULA

206433

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS06829 RIQ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 07 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.268.245,00. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS06833 YRX

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62PQG-XRD7D-JF3JR-V5WUF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2297682/0238

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62PQG-XRD7D-JF3JR-V5WUF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

